



comunicado

da agência europeia de informação sobre droga, Lisboa

N.º 12/2002

SOB EMBARGO ATÉ ÀS 11H00 (BRUXELAS) de 3 de Outubro de 2002

Relatório de 2002 sobre a situação da droga nos PECO candidatos à adesão

O problema de tráfico é acrescido pelo consumo pessoal

OS PECO ENVIDAM ESFORÇOS EXEMPLARES PARA ENFRENTAR O PROBLEMA DA DROGA

Um novo e importante relatório publicado hoje sobre o problema da droga nos **Países da Europa Central e Oriental (PECO)** candidatos à **União Europeia**, revela uma imagem “drasticamente diferente” da que se registava há cinco ou sete anos atrás. O relatório revela que esses países eram geralmente conhecidos como países de “trânsito” de droga, com todos os estereótipos associados em termos de “perigo” para os cidadãos da **União Europeia**. “Hoje”, segundo o relatório, “tornaram-se claramente alvos do consumo de droga.”

Segundo o *Relatório 2002 da OEDT sobre a Evolução do Fenómeno da Droga nos PECO candidatos à adesão*, os números disponíveis sobre o consumo de droga nos **PECO** ainda registam aumentos. É o caso da heroína, uma das drogas que substitui progressivamente os opiáceos produzidos localmente, bem como das “novas” drogas, tais como as anfetaminas ou o *ecstasy*, em parte exportados da **União Europeia** para os mercados dos **PECO**.

No relatório publicado hoje, afirma-se que “também há provas de uma grande prevalência dos comportamentos de risco relacionados com o consumo de droga, bem como da existência de um forte potencial para a disseminação de doenças infecto-contagiosas entre os consumidores de droga”.

Segundo o relatório, o fenómeno insere-se num contexto mais geral do florescimento de um “comportamento consumista” entre os jovens, caracterizado igualmente pelo consumo de álcool e tabaco.

O relatório acrescenta que os **PECO candidatos à adesão** enfrentam simultaneamente o duplo desafio do desenvolvimento das medidas legislativas e das estruturas administrativas e de coordenação apropriadas para colmatar o problema da droga, bem como o da melhoria da cobertura e da gama dos serviços prestados, em conformidade com o acervo comunitário e as boas práticas.

Paralelamente à preparação da adesão à **União Europeia**, apoiada activamente pela Comissão e pelos Estados-Membros, os PECO enfrentam grandes dificuldades de execução e financiamento das medidas, num escasso número de anos. A própria **União Europeia** necessitou de 20 anos para conceber tais medidas, ainda em curso de desenvolvimento.

Georges Estievenart, Director Executivo da **agência europeia de informação sobre droga**, afirma que o desafio de uma União alargada ajudará os Estados-Membros a conceber uma resposta mais abrangente e sustentável para este assunto complexo. Segundo o próprio, “necessitará provavelmente de novas iniciativas políticas”.

IMPORTANTE: SOB EMBARGO ATÉ ÀS 11h00 (hora de Bruxelas) 03/10/2002

Novas rotas de trânsito – agora também novos alvos

Mais pormenorizadamente...

O relatório publicado hoje conclui que as maiores apreensões de droga na rota dos Balcãs e na Europa Central confirmam a preponderância dos **PECO candidatos à adesão** no transporte e armazenamento de heroína. Contudo, acrescenta-se que, tendo em conta o aumento do consumo de heroína registado nos **PECO**, estes países estão igualmente a tornar-se importantes alvos de distribuição.

O relatório observa que os padrões de consumo dos PECO estão a sofrer alterações, com a heroína importada a ocupar progressivamente o lugar dos opiáceos e das outras substâncias de produção local. Simultaneamente, confirma-se o alastramento do consumo de drogas dos grandes centros urbanos a todas as regiões. Por conseguinte, a heroína – principalmente na sua forma injectável – é a substância de maior prevalência no contexto do consumo problemático de droga. Assim se explica o surto paralelo de pedidos de tratamento por consumo de opiáceos.

Para além disso, o **OEDT** afirma ainda que, apesar de os consumidores de drogas injectáveis nos **PECO** parecerem ter sido relativamente poupados à epidemia do vírus do HIV até meados dos anos 90, em que foi considerada de fraca incidência, existem provas concretas da grande prevalência dos comportamentos de risco relacionados com o consumo de droga.

Os três **Estados Bálticos** contam-se entre os países mais afectados. A **Letónia** e, em especial, a **Estónia** registaram recentemente um alarmante e rápido aumento da disseminação do HIV entre os consumidores de drogas injectáveis. Em 2002, registou-se igualmente um surto de grandes proporções da infecção pelo HIV nas prisões da **Lituânia**.

A Agência defende que “é imperativo melhorar a cobertura e a gama dos serviços prestados e introduzir medidas para minimizar os danos em todos os ambientes em que se consomem drogas, como por exemplo, em ambiente prisional.”

Os **PECO** continuam a ser uma região de trânsito da *cannabis* destinada aos Estados-Membros da **União Europeia**. Como na própria **União Europeia**, a *cannabis* é a droga mais consumida nestes países, especialmente em contextos experimentais e recreativos. As drogas sintéticas estão igualmente a tornar-se populares entre as camadas mais jovens, tendo a sua produção registado um aumento significativo. Deste modo, um desenvolvimento imprevisto fez com que a prevalência mundial do consumo de *ecstasy* conduzisse à exportação da droga da **União Europeia** para os mercados dos **PECO** e vice-versa.

A Comissão Europeia como “catalisadora da acção”

Segundo o relatório, “neste contexto, os **PECO** deram passos significativos no sentido do desenvolvimento de medidas legislativas e de estruturas administrativas e de coordenação apropriadas. Além disso, e enquanto parte do processo de alargamento da **União Europeia**, os dez **PECO** candidatos procederam a um ajustamento das suas acções de controlo de droga, no sentido de adoptar e aplicar o acervo comunitário ao multifacetado domínio da droga”.

Todos os **PECO** assinaram e ratificaram as três convenções das **Nações Unidas** relativas ao controlo das drogas, mas o processo de adopção de legislação nacional varia consideravelmente consoante a região. Paralelamente à nova legislação, as estruturas nacionais de coordenação e de decisão da maior parte dos PECO candidatos “estão a sofrer alterações consideráveis”.

O relatório acrescenta que, tal como a maioria dos Estados-Membros da **União Europeia**, o desenvolvimento das políticas e estratégias em matéria de droga nos PECO, desde meados dos anos 90, tem vindo a ser influenciado por dois factores: a natureza mutável do fenómeno da droga, que afecta um número cada vez maior de segmentos da sociedade; o carácter pluridimensional do problema, que exige uma resposta coordenada e pluridisciplinar ao nível nacional. “Durante este período, as acções das diferentes organizações internacionais, nomeadamente da **Comissão Europeia**, proporcionaram um catalisador para o desenvolvimento de respostas nacionais ao fenómeno da droga.”

Na maioria dos casos, as estratégias nacionais de luta contra a droga são apoiadas pelos especialistas dos Estados-Membros da **União Europeia**, no quadro de um projecto Phare (de geminação) nacional financiado pela União Europeia, em matéria de droga.

O sentido da oportunidade é indispensável

Mike Trace, Presidente do Conselho de Administração do OEDT, afirma que “esta abordagem positiva de desenvolver estratégias nacionais vem demonstrar o empenho dos governos dos **PECO** e corroborar o reconhecimento do problema da droga ao nível político. A maioria dos documentos estratégicos recentemente adoptados constituem planos de acção concretos, reafirmam metas e objectivos, representam indicadores de actividade e imperativos financeiros para a execução de políticas.”

Para além disso, “constata-se que a necessidade de informações melhoradas sobre drogas e de uma avaliação das intervenções é cada vez mais reconhecida e integrada nos planos de acção nacionais. Este esforço teve como resultado a criação dos pontos focais da **OEDT** de informação sobre droga ao nível nacional, através da implementação de um projecto comum OEDT/Phare. A **Comissão Europeia**, através dos seus projectos de geminação entre os Estados-Membros da **União Europeia**, os países candidatos à adesão, bem como o **OEDT**, apoiam actualmente a elaboração de planos de acção nacionais para o desenvolvimento de sistemas de informação sobre droga em todos os **PECO** candidatos à adesão”.

O relatório acrescenta que todas as novas estratégias em matéria de droga nos países candidatos à adesão se esforçam por assegurar uma consistência das políticas nacionais com as políticas aprovadas ao nível da **União Europeia**. Contudo, as capacidades de execução eficaz das medidas adoptadas, bem como os recursos atribuídos, permanecem, em geral, limitadas. Consequentemente, em alguns países, o baixo nível operacional dos mecanismos nacionais de coordenação entrava a eficácia da aplicação das políticas, acrescido de um défice na cooperação regional.

O relatório enfatiza que, “por este motivo, é indispensável que os países em questão continuem a reforçar as suas políticas e os seus mecanismos de coordenação, a promover a institucionalização e a canalizar recursos adicionais. Deverá salientar-se que os esforços envidados pelos **países candidatos à adesão** no sentido de uma coadunação das suas acções em matéria de combate à droga com as da **União Europeia** e respectivos Estados-Membros, requerem não apenas reconhecimento, mas também apoio permanentes.”

Nota aos editores

Em Dezembro de 2000, a Comissão Europeia deu luz verde à cooperação entre o OEDT e os PECO. O projecto de 2 milhões de euros no âmbito do Programa Phare foi iniciado em 1 de Março do corrente ano. O projecto abrange os 10 países candidatos à adesão à União Europeia (Bulgária, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, República Checa, Letónia, Lituânia, Polónia, Roménia) e associa, na medida do possível, a Albânia, Bósnia-Herzegovina e a Antiga República Jugoslava da Macedónia. O maior envolvimento possível destes países nas actividades do OEDT é encorajado através da prossecução do desenvolvimento dos pontos focais nacionais e dos sistemas de informação em matéria de droga. Todos os países candidatos estão em vias de criar os seus próprios pontos focais nacionais.

Está disponível uma versão interactiva, em linha, do *Relatório 2002 sobre a Evolução do Fenómeno da Droga nos PECO* em: <http://candidates.emcdda.eu.int>.

Contacto: Joelle Vanderauwera, adido de imprensa do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT), Rua da Cruz de Santa Apolónia 23-25, PT-1149-045 Lisboa, Portugal
Tel.: ++ 351 21.811 3000 • Fax: ++ 351 21 813 1711 • e-mail: Joelle.Vanderauwera@emcdda.org

IMPORTANTE: SOB EMBARGO ATÉ ÀS 11h00 (hora de Bruxelas) 03/10/2002